



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0566/2019, de 06 de junho de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Gilberto Machado de Brito**, matrícula SIAPE n.º 1396558, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 02, com vigência a partir de 01 de junho de 2019;
- II. José Dorenildo Florêncio de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 2039139, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 05, com vigência a partir de 28 de junho de 2019;
- III. Marcelo Nascimento de Morais**, matrícula SIAPE n.º 2999626, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 02, com vigência a partir de 06 de junho de 2019;
- IV. Maria Jucione da Silva Nasser**, matrícula SIAPE n.º 2035971, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para o Nível 05, com vigência a partir de 19 de junho de 2019;
- V. Priscila Siméia de Melo Teixeira**, matrícula SIAPE n.º 2031724, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, para o Nível 05, com vigência a partir de 10 de junho de 2019;
- VI. Vanessa Velez dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 2039539, ocupante do cargo de Arquivista, para o Nível 05, com vigência a partir de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora